

L.° 2-K FLS. 454

1º SRI
Capital-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

B-4/41166 - COMPRA E VENDA - Nos termos do instrumento particular de 09.12.97 Antonio Carlos de Souza Teixeira e s/m Sonia Regina Gomes Teixeira, acima qualificadas, venderam o imóvel matriculado à BERNARDO MOREIRA PEIXOTO NETO e s/m Nadia Dutra Mendonça Peixoto casados sob o regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, ele contador, CPF 877.721.757-87 ela psicóloga, CPF 426.987.741-34, pelo preço de R\$95.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 19/12/97 pela guian#466598 . Rio de Janeiro, 22 de dezembro de

23 de dezembro de 1997.*****

R.5/41166 – **HIPOTECA** – Pelo mesmo instrumento, que deu origem ao R-4 os adquirentes se tornaram devedores do BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A, CGC 60.394.079/0001-04 com sede em São Paulo, da quantia de R\$47.500,00, que deverá ser paga em 96 meses aos juros de 14,9342% a.a (nominal) e 16,0000% a.a (efetiva) mediante garantia hipotecária em 1º grau do imóvel matriculado, vendendo-se a 1ª prestação em 09/01/98. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1997.-----

Av.6/41166 – **CANC. DE HIPOTECA** – Nos termos do instrumento particular de 27/12/2005, hoje arquivado, foi autorizado pelo credor o cancelamento da hipoteca objeto do R.5. Prot. nº.311007, Lº1/AS fls. 243, talão nº.397410. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2008.//////LGO.

R.7/41166 – COMPRA E VENDA – Nos termos do Instrumento Particular de 17.12.2008 e demais documentos, hoje arquivados, Bernardo Moreira Peixoto Neto e sua mulher Nádia Dutra Mendonça Peixoto, qualificados no R.4, venderam o imóvel desta matrícula a Anibal José Mendes da Cunha, português, divorciado, CPF 190.472.407.82, pelo preço de R\$200.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia 1343413 no valor de R\$4.038,86 em 12.01.2009. Protocolo 316503 fls.10 Lº1-AU, talão 403208. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2009.***jmt

R.8/41166 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo título que deu origem ao R/07 acima, o adquirente na qualidade de fiduciante, deu o imóvel matriculado em alienação fiduciária ao BANCO ABN AMRO REAL S.A. com sede em São Paulo SP, CNPJ/MF nº00.066.408/0001-15, em garantia de empréstimo no valor de R\$100.000,00, que com os juros de 10,4815% e 11,0000% ao ano, taxas nominal e efetiva, será pago em 072 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª prestação no dia 17.01.2009, tudo na forma do art.22 da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art. 24, inciso VI, o valor de R\$214.000,00. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2009.***jmt

Av.9/41166 – ATUALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO E C.L. – Pelo mesmo título do R.7, o móvel desta matrícula está inscrito na municipalidade sob o nº1625398.1 C.L. 06457.6. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2009.***jmt

Av.10/41166 – RETIFICAÇÃO – De acordo com o Artº213 § 1º da Lei 6515/77, fica retificado o CNPJ do credor no R.8, a fim de tornar certo: CNPJ 33.066.408/0001-15 e não como constou. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2009.***jmt

AV-11-41166 – **INCORPORAÇÃO** - Nos termos do requerimento de 05/01/2015, hoje arquivado, o BANCO ABN AMRO REAL S/A, já qualificado no R-8, foi incorporado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – CNPJ nº 90.400.888/0001-42, conforme documentos já arquivados nesta Serventia. Protocolo nº 401820, Lº 1-BN, fls. 298, Talão nº 496746. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017.***CG

AV-12-41166 – **CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: - Por Termo de Quitação nº 456191 datado de 05/01/2015, foi autorizado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, acima qualificado, o cancelamento da propriedade fiduciária objeto do R-8, em virtude de quitação. Protocolo nº 401821, Lº 1-BN, fls. 298, Talão nº 496747. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017.***CG

R-13-41166 - **PENHORA**: Prenotação nº 466628, aos 11/10/2024. Nos termos do Ofício PJe, expedido pela 58ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região datado e assinado eletronicamente em 08/10/2024, pela Assessora Glaucia Augusta da Silva, por ordem do M.M. Juiz(a), Despacho de 02/10/2024, Ofício PJe de 09/12/2024, extraídos

CONTINUA FICHA 02

IMÓVEL: RUA ALMIRANTE CALHEIROS DA GRAÇA, 57 APT. 201

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

dos autos da ação trabalhista ATOrd 0100572- 34.2020.5.01.0058, movida por **ERICA APARECIDA SOUZA LOPES** em face de **ANIBAL JOSE MENDES DA CUNHA**, já qualificado e outros, contendo Auto de Penhora de 19/09/2024, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir o pagamento de uma dívida no valor de **R\$38.707,443**. Não foi nomeado o fiel depositário do bem. Rio de Janeiro, RJ, 16/12/2024, registrado por ASB e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nºEEVY 34561 GFD. Dr. Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos (06/1021), o Oficial.*****

R-14-41166 - **PENHORA**: Prenotação nº **470089**, aos **25/02/2025**. Nos termos do Ofício PJe, expedido em 13/06/2025, pela 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, assinado pelo Magistrado Leonardo Almeida Cavalcanti, extraídos dos autos da Ação Trabalhista, Processo ATOrd nº. 0100828-48.2020.5.01.0002, contendo Auto de Penhora e Avaliação de 05/11/2024, movida por **BONALDO GOMES DA SILVA** em face de **CLIMES CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.320.103/0001-53, **ANIBAL JOSE MENDES DA CUNHA**, português, divorciado, técnico de radiologia, CPF sob o nº 190.472.407-82, residente e domiciliado em Maricá - RJ e outros, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir o pagamento de uma dívida no valor de **R\$ 52.470,80**. Rio de Janeiro, RJ, 11/09/2025, registrado por TSR e conferido por ARV. Selo de fiscalização eletrônica nºEEZS 29851 AYB. Assinado digitalmente por Fabio de Oliveira Marques - Matr. 94/4173 - Substituto.

AV-15-41166 - **RETIFICAÇÃO**: Conserto nº. **1141**. De acordo com o artigo 213, inciso I, da Lei 6015/73, fica retificado na abertura da presente matrícula, o logradouro do imóvel, que é: **RUA ALMIRANTE CALHEIROS DA GRAÇA**, nº 57, aptº 201, e não como constou. Rio de Janeiro, RJ, 18/09/2025, averbado por ISB e conferido por ANK. Assinado digitalmente por Fabio de Oliveira Marques - Matr. 94/4173 - Substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documentos gerados eletronicamente pelo
Registro de Imóveis do Rio de Janeiro
Digital

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital